

Universidade Federal de Viçosa





EDITAL N.º 04/2023/DXC SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO INTERNO

- 1) A Diretoria de Extensão e Cultura (DXC) do *Campus* Rio Paranaíba da Universidade Federal de Viçosa, por meio do presente edital, informa que se encontram abertas, de 22 a 27 de setembro de 2023, inscrições para seleção de estagiário/a remunerado/a nesta Diretoria **em funções de apoio audiovisual em eventos**, em conformidade com a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais normas aplicáveis. **Para candidatar-se a vaga o estagiário deverá possuir conhecimentos para manuseio de equipamentos audiovisuais.**
- 2) Poderão se inscrever alunos/as regularmente matriculados/as em curso de graduação na Universidade Federal de Viçosa *Campus* Rio Paranaíba, a partir do segundo período e que não estejam com formatura prevista para fevereiro de 2024.
- 3) Os/as candidatos/as deverão apresentar coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e mantê-lo ao longo da vigência do estágio, com o assunto: Seleção para estágio remunerado interno.
- 4) As inscrições serão realizadas no período entre 22 a 27 de setembro de 2023, pelo e-mail dxccrp@ufv.br.
- 5) No ato da inscrição, os/as candidatos/as anexar ao e-mail a Ficha de Inscrição (Anexo I) Histórico Escolar, emitido pelo Registro Escolar desta Instituição, e Carta de Apresentação (Anexo II), expondo o interesse em desenvolver o estágio.
- 6) É vedada a inscrição de alunos que sejam parentes, até o terceiro grau, de servidores/as lotados/as na Diretoria de Extensão e Cultura.
- 7) A seleção dos/as candidatos/as será realizada por uma comissão examinadora, nomeada especialmente para este fim, composta pelos/as servidores/as

vinculados/as à Diretoria de Extensão e Cultura.

- 8) A seleção dos/as candidatos/as constará de análise de histórico, análise da carta de apresentação e entrevista, previamente agendada.
- 9) A comissão atribuirá nota de zero a dez a cada etapa descrita no item anterior. A nota mínima para aprovação no processo seletivo será de 6,0 pontos para cada uma das três avaliações.
- 10) No ato da inscrição, será agendada a entrevista.
- 11) Os critérios de avaliação, de caráter eliminatório e classificatório, serão:
 - a) no Histórico: melhores notas;
 - b) na Carta de Apresentação: coerência e adequação gramatical, clareza dos motivos que levam o/a estudante a querer participar da atividade e estética e apresentação da carta;
 - c) na Entrevista: auto domínio e clareza de ideias na apresentação, organização e postura, disponibilidade de tempo, experiência profissional, conhecimento em criações/artes gráficas, conhecimento de informática, atitude e proatividade.
- 12) A divulgação dos resultados ocorrerá após a realização da última avaliação.
- 13) A admissão obedecerá à ordem de classificação. Em caso de empate, o critério utilizado será o maior coeficiente acumulado dos candidatos.
- 14) No ato da admissão, o/a aluno/a deverá apresentar o termo de compromisso assinado por ele/a mesmo/a, assim como pelo/a coordenador/a de estágio do seu curso ou equivalente.
- 15) O presente processo seletivo terá validade até dezembro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, por ambas as partes, assim como prorrogado por período máximo de um ano, a critério desta Diretoria e em conformidade com a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais normas aplicáveis.
- 16) O estágio não caracterizará vínculo empregatício, nem gerará qualquer obrigação trabalhista.
- 17) O/a estagiário/a cumprirá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o seu horário de aulas.

18) O/a estudante selecionado receberá bolsa no valor de R\$560,00 (quinhentos e

sessenta reais) por mês.

19) O/a estudante receberá certificado ao final da atividade, assim como

certificado/declaração de participação na organização de cursos, eventos e outras

atividades, que porventura venha a colaborar.

20) Possíveis questões não previstas em edital serão sanadas pela Comissão de

Seleção.

Rio Paranaíba, 21 de setembro de 2023.

Virgínia Souza Santos Diretora de Extensão e Cultura Presidente da Comissão de Seleção



Universidade Federal de Viçosa

Campus Rio Paranaíba Diretoria de Extensão e Cultura



EDITAL N.º 04/2023/DXC SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO INTERNO

Anexo I – Ficha de Inscrição

Nome	
Matrícula	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
Curso	
Período	
Disponibilidade de Horário	
Declaro total ciência e concordância aos termos do Edital e da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Rio Paranaíba, de setembro de 2023.	
	Assinatura



Universidade Federal de Viçosa

Campus Rio Paranaíba Diretoria de Extensão e Cultura



EDITAL N.º 04/2023/DXC SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO INTERNO

Anexo II - Carta de Apresentação Nome: Curso: _____Matrícula UFV: ____ Telefone: E-mail: CARTA DE APRESENTAÇÃO